



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº. 35.115 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE  
SERVIDOR(A), CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 3081/2024 – apenso 6920/9/2024;
- Considerando o Artigo 98, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.112/90 e Lei 13.370/2016;
- Considerando a autorização do Sr. Prefeito e tudo o mais que nos autos consta;

**RESOLVE:**

Art.1º- Reduz jornada de trabalho da **Sra. Daniele Silva Martins Mesquita, Agente Comunitário – PSF** desta Prefeitura, devendo cumprir o horário de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 11h, em sua Unidade de origem, durante o período de mais 30 (trinta) dias, à partir de 03/03/2025, conforme consta no Processo acima citado.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

  
**FLAVIA ZANCHETTA MARIA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

  
**CAMILA BONATTI GOMES**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS